

**ATO Nº 61.165, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006**

Outorga autorização para uso de radiofrequência à AGRO-PECUARIA MIRAGE LTDA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 61.166, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofrequência à CMT ENGENHARIA LTDA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 61.167, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofrequência à MINE-RANÇA VILA PORTO RICO LTDA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 61.168, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006

Outorga autorização para uso de radiofrequência à SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 61.176, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006

Processo n.º 53500.020533/2006

Expedir autorização à EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.294.209/0001-73, para executar, para uso próprio, o Serviço Limitado Privado, submodalidade de Serviço de Rede Privado, de interesse restrito, com a finalidade de transmissão de sinais de áudio e vídeo codificados, via satélite, em âmbito interior e internacional, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de exploração do serviço o território nacional.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 61.177, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006

Processo n.º 53500.017804/2006

Expedir autorização à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.050.733/0001-90, para executar, para uso próprio, o Serviço Limitado Privado, submodalidade de Serviço de Rede Privado, de interesse restrito, com a finalidade de transmissão de sinais de áudio e vídeo codificados, via satélite, em âmbito interior, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de exploração do serviço o território nacional.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

GERÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS PRIVADOS DE TELECOMUNICAÇÕES**ATO Nº 60.251, DE 16 DE AGOSTO DE 2006**

Processo n.º 53500.014535/2006.

Aplica à GOLDEN LINE TELECOM LTDA., autorizada a explorar o Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Rede Especializado, a sanção de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a transgressão do art. 60 do Regulamento de Serviço Limitado, aprovado pelo Decreto n.º 2.197, de 8 de abril de 1997.

REGINA CUNHA PARREIRA
Gerente-Geral
Substituta

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 409, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC n.º 401, de 22 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53760.000456/1997 (Proc. em apenso n.º 53760.000016/1998), resolve:

Retificar a Portaria n.º 19, de 22 de setembro de 1997, que autorizou a JET RADIODIFUSÃO LTDA. a efetivar a alteração contratual n.º 7, que resultou em aumento de capital social, cujos atos legais praticados foram aprovados pela Portaria n.º 26, de 01 de dezembro de 1997, para fazer constar a correta distribuição do capital social, tornar sem efeito a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 1998, a pedido da entidade, que autorizou a outorgada a efetivar a alteração contratual n.º 8, tendo em vista que a mesma não foi arquivada no órgão competente.

JOANILSON L.B. FERREIRA

(88.123.178.345-8 - 03.10.06 - 179,52)

PORTARIA Nº 438, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto n.º 83.937, de 6 de setembro de 1979, e art. 187, itens XXIX, XXXV, XXXVI e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria n.º 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2006, com a redação da Portaria n.º 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica para, em âmbito nacional, praticar os seguintes atos:

I - fixar ou prorrogar prazos para o cumprimento de exigências, nos procedimentos pertinentes aos serviços de radiodifusão, seus anclares e auxiliares;

II - determinar a instauração de procedimento administrativo visando apurar infrações, de natureza técnica ou não, a disposições legais, regulamentares e normativas referentes aos serviços de radiodifusão e aos seus anclares e auxiliares;

III - aplicar as sanções de advertência e multa às exploradoras dos serviços de radiodifusão, seus anclares e auxiliares;

IV - autorizar o arquivamento ou o desarquivamento de processos, no âmbito de sua área de atuação.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 377, de 5 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANILSON L.B. FERREIRA

Ministério das Relações Exteriores**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES****PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Portaria de 26 de março de 2003, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, resolve:

Art. 1º Extinguir o Consulado Honorário em Dovers, Ilha Mustique, São Vicente e Granadinas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES NETO

Em qual Diário VOCÊ poderá encontrar a matéria de seu interesse?

DIÁRIO OFICIAL
Seção 1

Destinada à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

Seção 2

Destinada à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

Seção 3

Destinada à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais.

Saiba
Aqui!

DIÁRIO DA JUSTIÇA
Seção 1

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Seção 2

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal – Seção Judiciária do DF.

Seção 3

Destinada à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF.

